



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº21/2025. – Processo nº 039/2025. –Dispensa Eletrônica nº 015/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MINDURI. CNPJ 17.954.041/0001-10. Contratado: GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE, inscrita sob nº 41.845.485/0001-29. – Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo pertinente para prestação de serviços em manutenção, capacitação, licenciamento, software e implantação de um sistema de monitoramento de indicadores de saúde da atenção primária em saúde (APS). Este sistema deverá seguir as normas da Portaria GM/MS nº3.493, de 10 de abril de 2024, bem como as ações estratégicas do Programa Saúde na Escola (PSE) e do incentivo financeiro de atividade física (IAF), para análise, monitoramento e busca ativa por meio da leitura do banco de dados do sistema E-SUS APS, gerando relatórios personalizados para a tomada de decisões frente ao acompanhamento das condições de saúde da população adscrita, qualificando, assim os registros no sistema E-SUS APS para atendimento do Setor de Atenção Primária do Município de Minduri-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGÊNCIA do contrato de Prestação de Serviços/fornecimento. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Dotação orçamentária: 2.04.01.10.301.0004.2.0022-339039 Vigência: 13/05/2026 a 13/05/2027. Autorizado por Jose Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal

Minduri – MG, 08 de Maio de 2026.